

PODER JUDICIÁRIO														
ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO - CARGOS EFETIVOS														
DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21 DE JULHO DE 2016														
DADOS DO CARGO			GRATIFICAÇÕES E SIMILARES											
CARREIRA / CLASSE / ESCOLARIDADE / PADRÃO			VENCIMENTO BÁSICO	PARCELAS BÁSICAS	PARCELAS VARIÁVEIS									
					ATIVO E INATIVO	ATIVO					ATIVO E INATIVO			
				ATIVO E INATIVO		GAJ 104%	GAS 35%	AQ.TREINAMENTO		GAE 35%	AQ TÍTULOS			
						1%	2%	3%		5%	7,50%	10%	12,50%	
A N A L I S T	C	S U P E R I O R	13	7.166,13	7.452,78	2.508,15	71,66	143,32	214,98	2.508,15		537,46	716,61	895,77
			12	6.957,41	7.235,71	2.435,09	69,57	139,15	208,72	2.435,09		521,81	695,74	869,68
			11	6.754,77	7.024,96	2.364,17	67,55	135,10	202,64	2.364,17		506,61	675,48	844,35
			10	6.558,03	6.820,35	2.295,31	65,58	131,16	196,74	2.295,31		491,85	655,80	819,75
			9	6.367,02	6.621,70	2.228,46	63,67	127,34	191,01	2.228,46		477,53	636,70	795,88
			8	6.023,67	6.264,61	2.108,28	60,24	120,47	180,71	2.108,28		451,78	602,37	752,96
	B	S U P E R I O R	7	5.848,22	6.082,15	2.046,88	58,48	116,96	175,45	2.046,88		438,62	584,82	731,03
			6	5.677,89	5.905,00	1.987,26	56,78	113,56	170,34	1.987,26		425,84	567,79	709,74
			5	5.512,51	5.733,01	1.929,38	55,13	110,25	165,38	1.929,38		413,44	551,25	689,06
			4	5.351,95	5.566,03	1.873,18	53,52	107,04	160,56	1.873,18		401,40	535,20	668,99
			3	5.063,34	5.265,87	1.772,17	50,63	101,27	151,90	1.772,17		379,75	506,33	632,92
			2	4.915,86	5.112,49	1.720,55	49,16	98,32	147,48	1.720,55		368,69	491,59	614,48
			1	4.772,68	4.963,59	1.670,44	47,73	95,45	143,18	1.670,44		357,95	477,27	596,59
T Ê C N I C O	C	M É D I O	13	4.367,68	4.542,39	1.528,69	43,68	87,35	131,03	1.528,69	218,38	327,58	436,77	545,96
			12	4.240,47	4.410,09	1.484,16	42,40	84,81	127,21	1.484,16	212,02	318,04	424,05	530,06
			11	4.116,96	4.281,64	1.440,94	41,17	82,34	123,51	1.440,94	205,85	308,77	411,70	514,62
			10	3.997,05	4.156,93	1.398,97	39,97	79,94	119,91	1.398,97	199,85	299,78	399,71	499,63
			9	3.880,63	4.035,85	1.358,22	38,81	77,61	116,42	1.358,22	194,03	291,05	388,06	485,08
			8	3.671,36	3.818,22	1.284,98	36,71	73,43	110,14	1.284,98	183,57	275,35	367,14	458,92
	B	M É D I O	7	3.564,43	3.707,01	1.247,55	35,64	71,29	106,93	1.247,55	178,22	267,33	356,44	445,55
			6	3.460,61	3.599,04	1.211,21	34,61	69,21	103,82	1.211,21	173,03	259,55	346,06	432,58
			5	3.359,82	3.494,21	1.175,94	33,60	67,20	100,79	1.175,94	167,99	251,99	335,98	419,98
			4	3.261,96	3.392,44	1.141,69	32,62	65,24	97,86	1.141,69	163,10	244,65	326,20	407,75
			3	3.086,06	3.209,50	1.080,12	30,86	61,72	92,58	1.080,12	154,30	231,45	308,61	385,76
			2	2.996,17	3.116,01	1.048,66	29,96	59,92	89,89	1.048,66	149,81	224,71	299,62	374,52
			1	2.908,90	3.025,25	1.018,12	29,09	58,18	87,27	1.018,12	145,45	218,17	290,89	363,61
A U X I L I A R	C	F U N D A M E N T A L	13	2.586,71	2.690,18	905,35	25,87	51,73	77,60	905,35		194,00	258,67	323,34
			12	2.475,33	2.574,34	866,37	24,75	49,51	74,26	866,37		185,65	247,53	309,42
			11	2.368,73	2.463,48	829,06	23,69	47,37	71,06	829,06		177,65	236,87	296,09
			10	2.266,73	2.357,40	793,36	22,67	45,33	68,00	793,36		170,00	226,67	283,34
			9	2.169,12	2.255,88	759,19	21,69	43,38	65,07	759,19		162,68	216,91	271,14
			8	2.052,14	2.134,23	718,25	20,52	41,04	61,56	718,25		153,91	205,21	256,52
	B	F U N D A M E N T A L	7	1.963,78	2.042,33	687,32	19,64	39,28	58,91	687,32		147,28	196,38	245,47
			6	1.879,21	1.954,38	657,72	18,79	37,58	56,38	657,72		140,94	187,92	234,90
			5	1.798,29	1.870,22	629,40	17,98	35,97	53,95	629,40		134,87	179,83	224,79
			4	1.720,85	1.789,68	602,30	17,21	34,42	51,63	602,30		129,06	172,09	215,11
			3	1.628,05	1.693,17	569,82	16,28	32,56	48,84	569,82		122,10	162,81	203,51
			2	1.557,95	1.620,27	545,28	15,58	31,16	46,74	545,28		116,85	155,80	194,74
			1	1.490,85	1.550,48	521,80	14,91	29,82	44,73	521,80		111,81	149,09	186,36

Legislação de referência: Lei nº 13.317/2016, aumento do valor do vencimento básico e do percentual da GAJ (2ª parcela, criação do AQ de graduação e a Extinção da VPI (R\$ 59,87).

PODER JUDICIÁRIO

ESTRUTURA REMUNERATÓRIA DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA  
REGIÃO - CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA: 21/07/2016

DENOMINAÇÃO/NÍVEL	INTEGRAL	OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO (65%)
<b>CARGOS EM COMISSÃO</b>		
CJ-04	14.607,74	9.495,03
CJ-03	12.940,02	8.411,01
CJ-02	11.382,88	7.398,87
CJ-01	9.216,74	5.990,88
<b>FUNÇÕES DE CONFIANÇA</b>		
FC-06		3.072,36
FC-05		2.232,38
FC-04		1.939,89
FC-03		1.379,07
FC-02		1.185,05
FC-01		1.019,17

Legislação de referência: Lei nº 13.317/2016 - aumento do valor do CJ.